



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NO DIA 08/07/2019.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

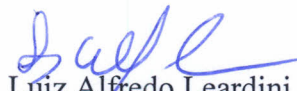
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Fernão no dia 08 (oito) de julho de 2019.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

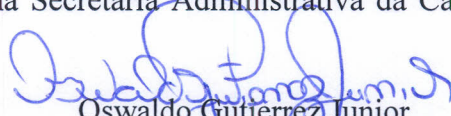
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 24 de junho de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Orlando Tanganelli Junior
Advogado
OAB 49.687

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo